

Emits. Cr\$ 20000
Guia Cr\$ 381,92

IMÓVEL:- Um prédio residencial, situado nesta cidade de Bebedouro, com --
frente para a Viela D. Pedro I nº37, de tijolos e coberto de telhas, edi-
ficado em um terreno de formato retangular, correspondente ao lote nº12--
da quadra 7 na Vila Ipiranga e que mede 11,00 metros de frente, igual me-
dida na linha dos fundos, por 20,50 metros de ambos os lados, da frente a-
os fundos, perfazendo uma área de 225,50 metros quadrados, confrontando-
em sua integridade, pela frente com aquela Viela, por um lado com proprie-
dade de Leterio Padovani, por outro com José Oléa e pelos fundos com Nabia
de Mello; cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº0099.081.211.00.-
PROPRIETÁRIO:- ALCIDES EMILIO PAGNOCA, brasileiro, solteiro, maior, advo-
gado-inscrito na OAB/SP sob nº57.829-SP-CPF/MF. nº049.460.888-90, residente
nesta cidade à rua Rubião Junior nº330.-**TÍTULO AQUISITIVO:-** Por escritura
de 21/02/1.958, em notas do 2º Ofício da comarca, transcrita no livro 33,-
fls.147, sob nº de ordem 10.861.-Bebedouro, 04 de agosto de 1.982.-O Oficial-
Maior, *[assinatura]*

Emits. Cr\$ 150000
Guia Cr\$ 381,92

R.1/7.715:- Bebedouro, 04 de agosto de 1.982.-Por escritura de 02 de agosto -
de 1.982, em notas do 2º Ofício da comarca, livro 186, fls.246, o acima pro-
prietário, supra qualificado, transmitiu por venda a DOMINGOS CANTIERI NET
TO, brasileiro, lavrador, RG. nº6.544.304-SP-CPF/MF. nº242.146.478-15, resi-
dente nesta cidade, à rua Prudente de Moraes nº1.178, casado no regime da-
comunhão de bens anteriormente a vigência da lei nº6.515/77, com a MARIA-
MAGDALENA LANZA CANTIERI, o imóvel objeto desta matricula, pelo valor de -
R\$250.000,00.- O Oficial Maior, *[assinatura]*

R.02/7.715:- Bebedouro, 03 de novembro de 1.997. Pela cedula rural pigno-
raticia e hipotecaria emitida em 22 de outubro de 1.997, os proprietários -
já qualificados DOMINGOS CANTIERI NETO e sua mulher MARIA MAGDALENA LANZA -
CANTIERI deram a COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COOPERCITRUS -CREDICITRUS, c/
sede nesta cidade, CGC/MF nº54.037.916/0001-45, em hipoteca cedular de 1º grau
e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matricula para garan-
tia da dívida no valor de R\$40.000,00, com vencimento para 01 de agosto de -
1.998, com juros de 9,5%a.a. Sendo que a referida dívida se estende as matri-
cula nº7.714. Eu, *[assinatura]* (Silvia Christina S Rodrigues), Escrevente Au-
torizada a datilografar, conferi e assino.-

AV.03/7.715:- Bebedouro, 10 de setembro de 1.998. Por instrumento parti-
cular datado de 03 de setembro de 1.998, fornecido pela Cooperativa de Cre-
dito Rural Coopercitrus-CREDICITRUS, devidamente assinado, me foi autoriza-
do esta averbação para ficar constando que a hipoteca registrada nesta ma-
trricula sob o R.02, fica devidamente cancelada. Eu, *[assinatura]* (Silvia -
Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

R.04/7.715:- Bebedouro, 30 de dezembro de 1.998. Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária emitida em 24 de dezembro de 1.998, os proprietários já qualificados DOMINGOS CANTIERI NETO e s/m MARIA MAGDALENA LANZA CANTIERI, deram à COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COOPERCITRUS-CREDICITRUS, com sede nesta cidade, CGC/MF nº54.037.916/0001-45, em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$-40.000,00, com vencimento para 01 de fevereiro de 2.000, com juros de 8,75%a.a. Eu, [assinatura] (Sílvia Christina S Rodrigues Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.

AV.05/7.715:- Bebedouro, 28 de fevereiro de 2.000. Por instrumento particular datado de 14 de fevereiro de 2.000, fornecido pela Cooperativa de Crédito Rural Coopercitrus, datado digo foi autorizado esta averbação para ficar constando que a hipoteca registrada nesta matrícula sob o R.04, fica definitivamente cancelada. Eu, [assinatura] (Sílvia Christina S Rodrigues), Escrevente Autorizada a datilografei, conferi e assino.

AV.06/7.715: Bebedouro, 13 de julho de 2.016. Conforme certidão para averbação de penhora datada 23 de junho de 2.016, enviada pelo 2º Ofício Judicial da comarca de Bebedouro - SP (on-line) emitida por Cassio Aparecido Faccio, protocolo PH000128442, da ação de execução civil, número de ordem 05802006, sendo exequente, Gustavo de Souza Reis CPF nº267.235.088-40 e executados, Maria Magdalena Lanza Cantieri, CPF nº219.538.508-12 e Domingos Cantieri Netto CPF nº242.146.478-15, **procedo a averbação da penhora sobre a parte ideal de 50% pertencente ao executado Domingos Cantieri Netto, no imóvel objeto desta matrícula, como garantia da dívida no valor de R\$149.952,90, devida ao exequente acima mencionado. Foi nomeado, depositário fiel o Sr. Domingos Cantieri Netto, compromissado na forma da lei, a presente penhora se estende as matrículas 7.714 e 13.303.** Eu, [assinatura] (Ana Alice Garcia Campos), Esc. Aut., a digitei, conferi e assino. PROT - 182.363.

PARA CONSULTA
NÃO VALERÁ
VALOR: R\$ 22,26